

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 82, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 49/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 24 de abril de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Departamento: Ciências Florestais e da Madeira

Área/Subárea: Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais; Relações Água-Madeira e Secagem e Processamento Mecânico da Madeira.

Documento avulso nº 23068.023100/2019-43

Classificação	Nome	Pontuação
1º	João Gabriel Missia da Silva	207,20
2º	Yonny Martinez Lopez	202,60
3º	Victor Fassina Brocco	174,40
4º	Michel Cardoso Vieira	157,50
5º	Lidiane Costa Lima	154,50
6º	Thais Pereira Freitas	152,50
7º	Ana Paula Câmara da Silva	146,00
8º	Taiane Oliveira Guedes	138,70
9º	Bruno Chaves Dias Soares	133,60

CLEISON FÁE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 2306833155201831.

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 58295213000178. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) ressonância magnética, com reposição e substituição total de peças e componentes (marca philips, modelo Achieva 1,5T, pertencente ao Hucam) para atender o Setor de Engenharia Clínica e Unidade de diagnóstico por Imagem/Hucam. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$361.625,52. Fonte: 6153000300 - 2019NE801606. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 153047-15225-2019NE800218

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.335717/2018-48 PREGÃO nº 122/2018-HUCAM/UFES/EBSEH. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de de materiais e peças para kit manutenção preventiva de equipamentos, e baterias, visando atender a diversas unidades assistenciais do HUCAM/UFES/EBSEH. Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020. Data da Assinatura: 24/05/2019. Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / CNPJ: 01.645.409/0003-90, Item - Quant - Valor Unitário: 10 - 30 - R\$1.180,00; Ecovolt Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Ltda. / CNPJ: 22.873.892/0001-78, Itens: 20 - 100 - R\$68,17, 22 - 100 - R\$68,17; Posterari Assessoria Técnica Eirelli / CNPJ: 16.743.543/0001-39, Item: 19 - 40 - R\$95,99, 21 - 50 - R\$109,83; WILLTEK TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 08.106.200/0001-35, Item: 09 - 30 - R\$590,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)

Área de Concentração: Física e Mecânica Geral

Processo nº.: 23069.004434/2019-16

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia ou Física.

- Mestrado: qualquer área.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)



Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 11/06/2019 a 25/06/2019.

Cronograma da Seleção:

1) 9/7/2019 às 10 horas: instalação da banca e divulgação da lista de 10 pontos; 2) 10/7/2019 às 9:30 horas: sorteio do ponto da prova escrita e da prova didática; 3) 10/7/2019 das 10 às 13 horas: realização da prova; 4) 10/7/2019 às 17:30 horas: divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 5) 10/7/2019 às 17:30 horas: apresentação da documentação comprobatória para análise de curriculum vitae, com apresentação de original e entrega de cópias, para cada GRUPO a ser avaliado; 6) 11/7/2019 às 9:45 horas: realização de sorteio da ordem da apresentação; 7) 11/7/2019 a partir de 10 horas: realização da prova didática; 8) 11/7/2019 das 15 às 17 horas: análise de curriculum vitae; 9) 11/7/2019 às 17:30 horas: divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)

Endereço: Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha - Petrópolis - RJ - Tel.: (24) 3064-1499.

E-mail: departamento.pde.uff@gmail.com

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.078917/2018-68, cujo objeto é aquisição de mat. med. hospitalar (absorvente, atadura, compressa e outros); sagrando-se vencedoras com valor global de R\$4.159.123,37 às empresas: HUNTER CIENTIFICA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 00.304.559/0001-05, item 32; COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, itens 12,13,15,16,17,36,37,38,39 e 40; PLACIDOS COM. LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66, itens 29,30 e 31; ORTOM IND. TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45, itens 3,4,6,24 e 25; M4X COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 09.087.070/0001-01, itens 45,46 e 47; CIRURGICA BRASILEIRA COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 11.041.333/0001-85, item 20; DBV COM. DE MATERIAL HOSP. LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, item 42; NOVA BIO-INDUSTRIA E COM. EIRELI, CNPJ: 20.331.303/0001-02, item 19; AVANTE BRASIL COM. EIRELI, CNPJ: 22.706.161/0001-38, itens 1,49,50,51 e 52; TOP NORTE COM. DE MAT. MEDICO HOSP. EIRELI, CNPJ: 22.862.531/0001-26, item 53; USA INDUSTRIA E COM. DE PROD. CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 24.450.310/0001-76, itens 33 e 34; LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0010-95, item 22; CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAL MED. LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, itens 43 e 44; BACE COM. INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001-26, item 53; MEDI HOUSE INDUSTRIA E COM. DE PROD. CIRURG. EIRELI, CNPJ: 48.939.276/0001-66, itens 27 e 48; CREMER S.A, CNPJ: 82.641.325/0021-61, itens 8 e 41. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 10/06/2019) 153057-15227-2019NE800177

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069000086201908.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 10189253000109. Contratado: A. FRUGONI LOCACAO DE MAO DE OBRA-LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências da UFF nos Campi de Volta Redonda e Angra dos Reis. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800530. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Diplomas expedidos e registrados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50; entre o período de 10/05/19 a 07/06/19; 8 diplomas registrados; número dos registros de 3473 a 3480; no livro G-E1; disponíveis para consulta no site www.uffs.edu.br em 15 dias.

JAIME GIOLO
Reitor

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, a Universidade Fronteira Sul, informa que foram registrados 4 diplomas; entre o período 08/05/19 e 06/06/19; número dos registros de 0464 a 0467; no livro F-A1; disponíveis para consulta no site www.uffs.edu.br em 15 dias;

Mantenedora: FACULDADE METROPOLITANA DO PLANALTO NORTE - FAMEPLAN, CNPJ 08.092.755/0001-75.

Mantida: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO PLANALTO NORTE - LDTA - ME.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, a Universidade Fronteira Sul, informa que foram registrados 54 diplomas; entre o período 08/05/19 e 06/06/19; número dos registros de 0468 a 0521; no livro F-A1; disponíveis para consulta no site www.uffs.edu.br em 15 dias;

Mantenedora: COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE S/S - ME, CNPJ 08.576.280/0001-92.

Mantida: FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - FASURGS.

JAIME GIOLO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.005738/2019-62. Pregão Eletrônico SRP nº 098/2019. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 209/2019 - Contratada: 07.847.837/0001-10 - CIENTÍFICA Médica Hospitalar Ltda (Itens: 04 e 05). Ata nº. 210/2019 - Contratada: 13.520.397/0001-94 - MF Medical - Eireli (Item 03). Valor Global R\$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais). Vigência: Ata 209/19: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 04/06/19. Ata 210/19: 12 meses a contar de 27/07/2019.

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23070.014794/2017-17, Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Empresa licitante: FORNECE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.424.112/0001-81

Negado provimento ao recurso apresentado pela empresa FORNECE COMERCIAL LTDA, informamos que fora registrada na SICAF a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/06/2019, em decorrência da não entrega do Pedido de Fornecimento nº 201802349 (Ata de Registro de Preços nº 192/2018 - Pregão Eletrônico nº 034/2018).

Goiânia/GO, 10 de junho de 2019
VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 94/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/05/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (servidor de armazenamento storage e outros).

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIDE - 10/06/2019) 153054-15226-2019NE800039

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 365/2019. Proc.: 23070.006152/2019-14. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções do complexo bucomaxilofacial...". Vigência: 06/06/2019 a 01/10/2021.

Contrato nº 366/2019. Proc.: 23070.012901/2019-34. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Projeto de Transferência, Comunicação e Divulgação Científica. Vigência: 06/06/2019 a 31/12/2024.

Contrato nº 340/2019. Proc.: 23070.013038/2019-32. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas Centro de Empreendedorismo e Incubação Athenas. Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor EDUARDO ROCHA DA SILVA, CPF: 017.728.251-74, dirigente da empresa EDUARDO ROCHA DA SILVA, CNPJ: 11.599.054/0001-31, que devido ao não envio de documentação de proposta para o item 01 do Pregão Eletrônico nº 085/2018, a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como advertência, multa, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 02 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87º da Lei 8.666/93. Desde já, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE 10 DE JUNHO DE 2019 RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 13/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar o Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 30/05/2019, seção 3, páginas 160 a 163:

a) No item 2- DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO: ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS/REGIONAL GOIÂNIA/UFG PROCESSO Nº: 23070.012950/2019-77

ÁREA DO CONCURSO: onde se lê: "Trompa, Conjunto Musical e Estágio em Sopros", leia-se: "Trompa, Conjunto Musical e Estágio em Instrumentos de Sopros".

b) Em ENDEREÇOS, na Escola de Agronomia - EA/UFG, onde se lê: "e-mail: pgsantos@ufg.br", leia-se: "e-mail: coordadmea@gmail.com".

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000851201911. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Pontos de Acesso (Access Point) para ambientes internos, visando atender as demandas de rede wireless da UNIFEI - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/06/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial, li - Itabira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se também disponível no site www.unifei.edu.br link "Licitações - Campus Itabira"...

MANOEL JABOUR FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/06/2019) 158161-15249-2019NE800002

